

**EDITAL Nº 03/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS**  
**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025**

*Classificação Final dos candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso na condição de Médico Residente, no Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e no Programa de Residência Médica em Pediatria, do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – objeto do Edital N.º 01/2024 e do Edital 02/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025.*

O **Coordenador da COREME ISSAL** - Instituto de Saúde São Lucas de Pato, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo Decreto n.º 7.562 de 15 de setembro de 2011, **torna público o Edital 03/2024 - Classificação Final dos candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso na condição de Médico Residente, na Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia e na Residência Médica de Pediatria, do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL, realizado pela Associação Médica do Paraná - AMP objeto do Edital N.º 01/2024 de 05/08/2024 e do Edital 02/2024 de 26/11/2024, conforme o estabelecido abaixo:**

**1. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 1.1. A classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente, na **Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia** e na **Residência Médica de Pediatria**, do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL, constam neste Edital.
- 1.2. Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, houve a classificação de 01 (um) candidato devido reserva das vagas para Programas de Residência com número de vagas igual ou superior a 3 (três), para os candidatos que concorrerem no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos), nesta Instituição, exclusivamente para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia, com total de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) das vagas para os candidatos que concorrerem no âmbito das ações afirmativas, sendo esta seleção realizada nesta Segunda Fase deste Processo Seletivo e 02 (duas) vagas para processo seletivo de ampla concorrência, conforme Item 1.6 do Edital 02/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025.
- 1.3. A Classificação Final, **exclusivamente** para o **PRM em Ginecologia e Obstetrícia**, se dará em 02 (duas) planilhas, sendo: **ANEXO I - Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência** e **ANEXO II - Planilha de Classificação Final 2 - Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia – Reserva de Vaga no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos)**, conforme

previsto no Item 1.6 do Edital 02/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025.

- 1.4. Devido existência de inscrição de candidato aprovado para a vaga reservada a negros (pretos e pardos), esta será preenchida conforme **ANEXO II – Planilha de Classificação Final 2 - Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia – Reserva de Vaga no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos)**, e, demais vagas de ampla concorrência seguem **ANEXO I - Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência**, conforme previsto no Item 1.6 do Edital 02/2024 – COREME ISSAL – PRM 2025.
- 1.5. Caso ocorram desistências para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia, as vagas serão supridas conforme sequência da classificação no **ANEXO I - Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência**.
- 1.6. A Classificação para o PRM em Pediatria, seguirá o **ANEXO III - Planilha de Classificação Final – Candidatos aprovados para o PRM em Pediatria**.

## 2. DA MATRÍCULA:

- 2.1 A matrícula dos candidatos aprovados neste Edital 03/2024 e nos demais Editais das chamadas subsequentes (em caso de desistência) será realizada entre os dias **10 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025**, em conformidade com a Resolução CNRM N° 17, de 21 de dezembro de 2022.
- 2.2 Os classificados chamados neste Edital 03/2024 deverão comparecer entre os dias **10 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025**, no período das **09h00m às 11h30m** e das **14h às 17h00m** para efetivação da matrícula.
- 2.3 No dia da matrícula os classificados deverão estar munidos das **cópias e originais** dos seguintes documentos:
  - ✓ Cópia do RG;
  - ✓ Cópia do CPF;
  - ✓ Cópia do Título Eleitoral;
  - ✓ Cópia da Carteira do CRM - PARANÁ (ou comprovante de inscrição);
  - ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
  - ✓ Cópia de comprovante de endereço;
  - ✓ Cópia do comprovante de quitação militar;
  - ✓ Cópia do número do PIS/PASEP e INSS (que consta em sua carteira de trabalho ou pelo aplicativo FGTS, no site da Caixa; no aplicativo "Caixa Tem"; no aplicativo Meu INSS ou ligando para a Previdência Social no número 135);
  - ✓ Cópia do número de Conta Corrente (cartão magnético) para repasse do valor referente a bolsa;
  - ✓ Cópia da Carteira de Vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B, Influenza (H1N1) e COVID 19).

- 2.4** Serão matriculados os candidatos para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia classificados em **1º e 2º lugar** (conforme vagas disponíveis Edital 01/2024 – Item 1.1) contidos no ANEXO I - Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência, e, na subsequência da classificação, no caso de desistência dos candidatos.
- 2.5** Será matriculado o candidato para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia classificado em **1º lugar** (conforme vagas disponíveis Edital 01/2024 – Item 1.10), contido no ANEXO II - Planilha de Classificação Final 2 - Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia – Reserva de Vaga no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos).
- 2.6** Serão matriculados os candidatos para o PRM em Pediatria classificados em **1º e 2º lugar** (conforme vagas disponíveis Edital 01/2024 – Item 1.1) e, na subsequência da classificação, no caso de desistência dos candidatos.
- 2.7** O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecido para a matrícula, implicará na desclassificação do mesmo, e a vaga passará ao próximo classificado.
- 2.8** Caso o candidato chamado opte pela desistência da vaga, deverá formalizar a mesma através do e-mail da COREME ISSAL: [coreme.issal@gmail.com](mailto:coreme.issal@gmail.com), o mais breve possível para continuidade do chamamento.
- 2.9** Se houver desistência, novas chamadas serão realizadas, obedecendo a classificação conforme Anexos, através da publicação de novos Editais, no site da AMP: [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), dentro do período de **13 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025**.
- 2.10** É de exclusiva responsabilidade do classificado o acompanhamento da publicação dos próximos Editais de chamamento, em caso de desistência, no site da AMP: [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br).

### 3. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA:

- 3.1** Os Residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica iniciarão suas atividades formais em **01/03/2025 às 07h00m**, conforme determinação do Ministério da Educação – MEC.

| ESPECIALIDADE             | LOCAL DE APRESENTAÇÃO                                                                                                                 | Dia / Horário               |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Ginecologia e Obstetrícia | Instituto de Saúde São Lucas<br>de Pato Branco – ISSAL<br>Rua Dr. Silvio Vidal Nº 67, Centro.<br>Pato Branco – PR<br>Pato Branco – PR | <b>01/03/2025 às 07h00m</b> |
| Pediatria                 |                                                                                                                                       |                             |

- 3.2** Para fins de integração, treinamento quanto ao Sistema Informatizado e para tomar ciência das Rotinas Institucionais, solicitamos que o Residente compareça ao ISSAL **com uma semana de antecedência, no dia 24/02/2025 às 07h00m.**
- 3.3** O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:
- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
  - b) Alimentação no local de Residência conforme cronograma de atividades exercidas;
  - c) Dormitório para o Residente;
  - d) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelo Regulamento da COREME e os demais benefícios que constam na resoluções do CNRM.
- 4.2** O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no ato da matrícula.
- 4.3** Os médicos residentes que na matrícula não apresentaram original e cópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, por conta de formatura ou solicitação recente junto ao CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **10/03/2025**.
- 4.4** Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no Item 2.3 deste Edital.
- 4.5** Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, conforme especialidade e ao Regimento da COREME.
- 4.6** Os casos omissos serão analisados pela COREME ISSAL - Comissão de Residência Médica.

Pato Branco/PR, 14 de dezembro de 2024.

**Dr. Eduardo Ernesto Obrzut Filho**  
**Coordenador COREME ISSAL**

## ANEXO I

Planilha de Classificação Final 1 – Candidatos aprovados para o PRM em  
Ginecologia e Obstetrícia - Vagas de ampla concorrência

| ID           | Nome do candidato                  | PONTUAÇÃO    | Classificação final |
|--------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>27388</b> | <b>Elisa Noskoski</b>              | <b>69,90</b> | <b>1º</b>           |
| <b>25243</b> | <b>Larissa Cattusso Casagrande</b> | <b>67,40</b> | <b>2º</b>           |
| 25335        | Gabriela Santos Bianchin           | 66,35        | 3º                  |
| 24932        | Miyake Adriana Souza Cirqueira     | 66,10        | 4º                  |
| 24563        | Lorena Karine Soares Bacila        | 66,08        | 5º                  |
| 24112        | Isabela Dalla Líbera               | 63,00        | 6º                  |
| 27223        | Larissa Companhoni Panis           | 62,30        | 7º                  |
| 25972        | Larissa Piovesan Hoffelder         | 60,95        | 8º                  |
| 25214        | Eduardo Eberle Pagliarini          | 60,60        | 9º                  |
| 26757        | Vanessa Marcolina                  | 60,50        | 10º                 |
| 24670        | Eduarda Krebs Pacheco              | 59,75        | 11º                 |
| 24347        | Maurício Migliorini Stelo          | 59,40        | 12º                 |
| 25334        | Izabela de Oliveira Ribas          | 58,60        | 13º                 |
| 24233        | Marina Candido da Silva            | 58,50        | 14º                 |
| 27477        | Carla Rubia Duarte                 | 58,20        | 15º                 |
| 24123        | Marcus Vinicius Grandó Santos      | 53,80        | 16º                 |

\* CRITÉRIO DE DESEMPATE: Não houve empate entre os candidatos.

**ANEXO II**

**Planilha de Classificação Final 2 - Candidatos aprovados para o PRM em Ginecologia e Obstetrícia – Reserva de Vaga no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos)**

| ID           | Nome do candidato              | PONTUAÇÃO    | Classificação final |
|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>25160</b> | <b>Eduarda Pegoretti Pires</b> | <b>63,40</b> | <b>1º</b>           |

Não houve inscrição de outros candidatos que concorreram a Reserva de Vaga no âmbito das ações afirmativas como candidato negro (pretos e pardos).

## ANEXO III

## Planilha de Classificação Final – Candidatos aprovados para o PRM em Pediatria

| ID           | Nome do candidato                   | PONTUAÇÃO    | Classificação final |
|--------------|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>26839</b> | <b>Amanda Altenburger Neuhauser</b> | <b>67,50</b> | <b>1º</b>           |
| <b>26996</b> | <b>Heloisa Martins Vitorassi</b>    | <b>66,50</b> | <b>2º</b>           |
| 24704        | Daniela Carolina Tomasini           | 66,30        | 3º                  |
| 26384        | Nayaral Dal Sant Pagnoncelli        | 63,00        | 4º                  |
| 25215        | Raquel Tomassoni Masiero            | 62,00        | 5º                  |
| 26766        | Debora Vitoria Galvan               | 61,50        | 6º                  |
| 26725        | Maria Eduarda Felhberg Craveiro     | 59,50        | 7º                  |
| 24649        | Ana Luiza Piazzetta Boaretto        | 59,00        | 8º                  |
| 25472        | Yohanna Milena Vujanski             | 57,30        | 9º                  |

\* CRITÉRIO DE DESEMPATE: Não houve empate entre os candidatos.